



Valide aqui
este documento



ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

Certidão de Inteiro Teor Nº 14781/2024

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 13.838, conforme imagem abaixo:

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MATRÍCULA 13.838	FICHA 1-um
Apucarana, 11 de abril de 19 89	
IMÓVEL: DATA DE TERRAS SOB NR.22(vinte e dois), da quadra nr.02(dois), - com a área de 659,40m2., da planta do Loteamento VILA SOCIAL, nesta cidade de Apucarana- Pr., com as seguintes delimitações e metragens: ao Norte, com o lote 84-3, com 35,20metros; a leste, com a data n.1/2, da mesma quadra, com 17,97metros; ao Sul, com a data n.21 da mesma quadra, com 35,00 metros; a Oeste, com a Rua João Lemos, com 18,59metros;	
PROPRIETÁRIOS: ESPOLIO-DE JOSÉ IGNÁCIO NETTO, CPF. 206.551.859-68, repres.n/ ato pela inventariante CINIRA WOISKI IGNÁCIO DE MORAES, nos termos do Alvará Judicial Proc.583/82, do MM.Juiz de Direito d/Comarca; PEDRO AGOSTINETTI PRETO, bras., do comercio, CI.432.147-Pr, e s/m. MARIA TEREZA GEBRIN PRETO, professora, bras., CI.1.099.692-Pr, ambos bras., res.e dom.n/cidade; CPF. 002.823.839-72;	
TIT:ANT: Matrícula nr.8.500, Lº 2 d/Ofício. O Oficial <i>[Assinatura]</i>	
R.1/13838 PROT: 34655 EM 11.4.89. COMPRA E VENDA: Por Esc.Públ. de C.V., lavrada no 1º Tab.d/cidade, às fls.444, Lº 198, em 21-01-87, os PROPRIETÁRIOS , acima qualificados, ALIENARAM o imóvel obj.d/matrícula para a Sra.AUREA FORTUNA, bras., separada, professora, res.e dom.n/cidade, CI.969.880-Pr, CPF:366.507.819-91, pelo preço de CZ\$.850,00. VALORIZAÇÃO: CZ\$ 1.000,000 avaliado com demais imóveis; ANUENTE: GIL DE ÁVILA RIBEIRO, cirurgião dentista, CI.538.778-Pr, e s/m. MARIA APARECIDA VIEIRA DE ÁVILA RIBEIRO do lar, CI:808.1341-SP, bras., res.n/cidade, CPF.003.180.789-53; DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. O Oficial <i>[Assinatura]</i>	
R.2/13838-PROT: 44520 EM: 26.9.94 COMPRA E VENDA: Por força da Esc.Públ. de C.V., lavrada no 1º Tab. d/Cidade, às fls.015, Lº.240, em 11/01/93, a Sra. AUREA FORTUNA, já qualificada; ALIENOU o imóvel obj.d/matrícula para BENEDITO CANDIDO DA SILVA , brasileiro, professor, casado com MARIA APARECIDA DA CANDIDO DA SILVA, pelo reg. de comunhão de bens, antes a vig. da Lei 6515/77, res.e dom. em Apucarana, CI:RG.716.817 9-PR, CPF-257.305.099-87; pelo preço de Cr\$.15.000.000,00. - Isentã da DOI. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Dou Fê.O Oficial. <i>[Assinatura]</i> <i>[Assinatura]</i> Ribeiro de C. Marques	
R.3/13838-PROT: 44778 EM: 21.11.94 COMPRA E VENDA: Por força da Esc.Públ. de C.V., lavrada no 1º Tab. d/Cidade, às fls. 025, Lº.260, em 28/09/94, o Sr. BENEDITO CANDIDO DA SILVA , já qualificado e s/m MARIA APARECIDA CANDIDO DA SILVA, do lar, CI:RG:3.200.811-9-PR, brasileiros, res. e dom.em Apucarana, -	

Continua no Verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5KGR9-GURUL-FA6DQ-LXYGC>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

MATRÍCULA
M.-13838

FICHA
01-verso

CPF-257.305.099-87; **ALIENARAM** o imóvel obj. d/Matricula para **MARCELO LEOCADIO DA SILVA CAVALLINI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, Engenheiro Civil, res. e dom. em Apucarana, CI RG.3.951.537-7-PR, CPF-572.913.739-72; pelo preço de R\$5.000,00. Apresentou Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Apucarana sob nº.1116/94. Isenta da DOI. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As da Escritura. Dou Fé. O Oficial *Rosa E. G. Marques*
Rosa E. G. Marques
Func. Juramentada

R.4/13.838 - PROTOCOLO: Nº 92.341 de 07/03/2012. **PENHORA:** Por força do Auto de Penhora em cumprimento ao Mandado expedido pela MMA. Juíza de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Apucarana nos Autos nr. 1106/2009 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que BANCO DO BRASIL S/A move contra RIO BRILHANTE INDUSTRIA E COMERCIO CONFECÇÕES LTDA, EDIO CAVALLINI, registrei a presente para proceder a **PENHORA** sobre o imóvel obj. d/Matricula de propriedade de Marcelo Leocadio da Silva Cavallini. Valor da Dívida: R\$.232.345,72. Cujos documentos ficam arq. n/Oficio. Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$.465,00. Registrado em 26/03/2012. Dou Fé. O Oficial *Márcia de Fátima Zaqui Silva*
Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

R.5/13.838 - PROTOCOLO: Nº 128.897 de 04/04/2019. **COMPRA E VENDA:** Por força da Esc.Públ. de C.V., lavrada no 1º Tab. de Apucarana, às fls. 089, Lº 0469-E, em 16/04/2013, **MARCELO LEOCADIO DA SILVA CAVALLINI**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior e capaz, res. e dom. em Apucarana, CPF 572.913.739-72, RG 3.951.537-7-PR; **TRANSMITIU** o imóvel obj. d/Matricula para **GIOVANE MOREIRA BORTOLI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, res. e dom. em Apucarana, PR, CPF 067.524.499-45, RG 10.944.989-0-PR pelo preço de R\$10.000,00. Apresentou Recolhimento do ITBI sobre R\$100.000,00. Consta da Escritura em nome dos vendedores: Certidão Negativa de Débitos Federais, datada de 09/04/2013. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, datada de 09/04/2013. Dispensam a apresentação da Certidão de Débitos Municipais. Consta Ciência da Penhora registrada no R.4/supra. Consta Recolhimento do Funrejus no valor de R\$140,00. Consta DOI. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As da Escritura. Vrc 4.312,00 R\$832,21. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH 2110.2b29.4f72.21cc.be86.62a4.74b1.0e07.7d86.6cdf, código HASH

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5KGR9-GURUL-FA6DQ-LXYGC>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5KGR9-GURUL-FA6DQ-LXYGC>

**LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

13.838

FICHA

2

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR**

Apucarana, de de 20

b8d1.e848.b6c1.d193.1a8e.3fcb.83b5.7ce2.f0ee.79dc. Registrado em 04/04/2019. Dou Fé. O
Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do
artigo 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973.
Apucarana, 31 de outubro de 2024.



Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5KGR9-GURUL-FA6DQ-LXYGC>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSQ6 YJEHA WN6UA 8F9UR

